



EDITAL DE SELEÇÃO DE FORMADORES – ProLEEI 2025

EDITAL N° 002/2025/SME

SELEÇÃO DE FORMADORES PARA O PROGRAMA DE LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (ProLEEI)

A Secretaria Municipal de Educação de Piraúba-MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação Cláudia Maria Loures de Paiva Demolinari, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria do MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025, que institui o Programa de Apoio à Implementação da Lei nº 11.645/2008 no âmbito da Educação Infantil – ProLEEI/CNCA, torna público o presente edital para seleção de formadores locais que atuarão no âmbito do programa em 2025 e 2026.

1. DO OBJETIVO

Este edital tem como objetivo selecionar profissionais da educação da rede municipal para atuação como formadores locais, com a responsabilidade de conduzir ações formativas junto aos professores da Educação Infantil, conforme orientações do ProLEEI 2025.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- ✓ Ser servidor público em exercício da rede municipal de ensino;
- ✓ Possuir graduação em Pedagogia;
- ✓ Ter experiência comprovada de, no mínimo, 2 (dois) ano na Educação como docente ou como pedagogo; supervisão pedagógica, coordenador pedagógico, em ou atuar na gestão pública e ter experiência em ações ou projetos de professor da Educação Infantil;
- ✓ Ter atuado em ações de formação continuada ou como supervisor pedagógico na rede municipal;
- ✓ Ter disponibilidade de carga horária para participar das formações e realizar os acompanhamentos locais;



- ✓ Ter conhecimento básico de tecnologias digitais;
- ✓ Participação em cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, linguagens ou leitura e escrita;
- ✓ Ter experiência em ações de formações de professor(a)s;
- ✓ Ter vínculo empregatício na rede pública de ensino, com avaliação positiva em processos de avaliação de desempenho(apresentar comprovação) ou outros processos similares realizados por órgãos de acompanhamento do respectivo sistema de ensino.

2.1- DAS VAGAS

Trata-se de cadastro para suprimento de 1 vaga para atuar como formador(a) municipal e cadastro reserva, para turma(s) formada(s) pelos professores de EDUCAÇÃO INFANTIL na cidade de Piraúba-MG, município que aderiu à proposta formativa PRÓ-LEEI – LEITURA E ESCRITA na Educação Infantil, no compromisso Nacional Criança Alfabetizada do Ministério da Educação.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação levará em conta a capacitação do candidato e sua experiência na área, segundo os critérios abaixo:

Critérios	Pontuação
Tempo de serviço no setor público ou privado como professor de Educação Infantil .	1 ponto por mês de serviço prestado(máximo 10 pontos).



Prefeitura de
Piraúba
Trabalho, respeito e compromisso.
ADMINISTRAÇÃO 2023/2028

Certificado de participação em cursos, seminários, simpósios, palestras, conferências ou afins, voltados para a área da Educação Infantil.

1 pontos por curso (máximo 10 pontos)

Pós-graduação Lato sensu

(Especialização) na área da Educação. 5 pontos por título (máximo 10 pontos)

Pós- graduação Stricto Sensu

(Mestrado ou Doutorado) na área da Educação.

10 pontos por título (máximo 20 pontos)

Dissertação:(explicitando interesse, disponibilidade e experiência na área).(próprio punho)

10 pontos

Pontuação Máxima 60 pontos

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de haver empate na pontuação dos candidatos, o desempate será realizado, observando-se os seguintes critérios:

- ✓ Maior tempo de experiência na área municipal (tempo de serviço apresentado);
- ✓ Candidato de maior idade;

- ✓ Ter atuado como formador Municipal no Pro-LEEI / CNCA 2024
- ✓ Candidato com maior número de filhos.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO FORMADOR

- ✓ Participar das formações oferecidas pelo MEC e parceiros do programa;
- ✓ Realizar encontros formativos com os professores da rede municipal;
- ✓ Acompanhar as práticas pedagógicas e propor ações de fortalecimento da leitura e escrita na Educação Infantil;
- ✓ Elaborar relatórios, registros e demais documentos exigidos pelo programa;
- ✓ Manter diálogo constante com a Secretaria Municipal de Educação e com a coordenação local do ProLEEI.
- ✓ Possuir conhecimento e manuseio das mídias de comunicação(computador, retroprojetor, slides, filmes, datashow e outros necessários)
- ✓ Mediar as atividades da sua turma da sua turma no ambiente virtual de aprendizagem.

6. DA REMUNERAÇÃO

- ✓ Os formadores selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme previsto no Programa ProLEEI 2025, paga diretamente pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).
- ✓ O pagamento está condicionado à execução das atividades previstas, com comprovação via relatórios , presença nas formações exigidas, ter bom relacionamento com os cursistas, ser proativo(a) .
- ✓ A concessão da bolsa está vinculada à disponibilidade orçamentária e às regras do programa.

7. DAS INSCRIÇÕES

- ✓ Período: 16/07/2025 à 17/07/2025
- ✓ Local: Secretaria Municipal de Educação
- ✓ Horário: 12 às 17 horas

Documentação exigida:

- ✓ Ficha de inscrição (Anexo I);
- ✓ Cópia dos títulos e documentos pessoais;
- ✓ Comprovação de vínculo com a rede pública;
- ✓ Dissertação:(explicitando interesse, disponibilidade e experiência na área).(próprio punho)
- ✓ OBS: ENTREGAR EM ENVELQUE QUE DEVERÁ SER LACRADO NO MOMENTO DA ENTREGA NA SECRETARIA.

8. DO PROCESSO SELETIVO

- ✓ Análise documental e dissertativa (eliminatória e classificatória)

9. DOS RESULTADOS

- ✓ O resultado preliminar será publicado em 17/07/2025 no site oficial da Prefeitura Municipal de Piraúba-MG;
- ✓ Recursos poderão ser interpostos em até 01 dia útil após a divulgação;(18/07/2025)
- ✓ O resultado final será publicado em 18/07/2025, com início das atividades formativas previsto para o segundo semestre de 2025.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- ✓ A aprovação no processo seletivo não garante o recebimento imediato da bolsa, estando este condicionado ao cumprimento das exigências do programa e às liberações do FNDE;
- ✓ Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e pela Coordenação Local do ProLEEI.

10.1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1.1 – A submissão a este edital implica à aceitação de seus termos;

10.1.2 – A qualquer momento o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão da Coordenação Geral do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – Educação Infantil, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Piraúba - MG, 15 de Julho de 2025

Secretaria de Municipal de Educação

Cláudia Maria Loures de Paiva Demolinari



FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

CPF: _____

RG: _____

Órgão Expedidor: _____ UF: _____

Endereço completo: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone (com DDD): _____

E-mail: _____

DADOS PROFISSIONAIS

Instituição de atuação atual: _____

Cargo/Função: _____

Tempo de experiência na área da Educação: _____ anos

Tempo de experiência com formação de professores: _____ anos

FORMAÇÃO ACADÊMICA (Marcar x e especificar)

- Graduação
- Pós-graduação
- Mestrado
- Doutorado

DOCUMENTOS ANEXADOS (marque com "X")

- Cópia do RG e CPF
- Comprovante de escolaridade/titulação
- Comprovação de vínculo com a rede pública
- Outros: (especificar) _____

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente das exigências contidas no Edital de Seleção de Formadores ProLEEI 2025.

Local e Data: _____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____